



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 695**

De 12 de junho de 2008

Autoria: Vereador Elias Chediek Neto

Outorga o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP**, em comemoração aos 80 anos de sua fundação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso III, alínea “u”, item “2”, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de junho de 2008, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º Para deixar registrado o júbilo da população desta terra, em comemoração aos 80 anos de existência, cuja data de fundação ocorreu em 28 de março de 1928, e em agradecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento de Araraquara e do Estado de São Paulo, fica outorgado o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** ao **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP**, representado pelo Senhor **FUAD HADDAD**, membro associado mais antigo da Diretoria do CIESP de Araraquara.

Parágrafo único. O Diploma a que se refere este artigo, assinado pela Mesa Diretora e pelo Administrador Geral, conterá o seguinte texto:

“CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA”

“A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Legislativo nº.....de.....de.....de....., resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elias Chediek Neto, em comemoração dos 80 anos de relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento de Araraquara e do Estado de São Paulo, confere o **DIPLOMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO; AO CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP**, representado pelo Senhor **FUAD HADDAD**, membro associado mais antigo da Diretoria do CIESP de Araraquara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

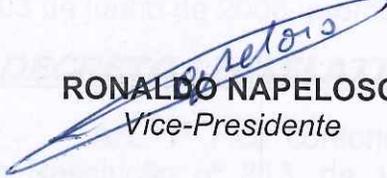

.....
Presidente

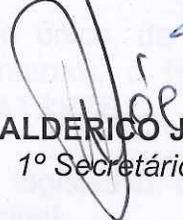
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, onerarão dotação própria do orçamento vigente, do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano 2008 (dois mil e oito).


EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta


RONALDO NAPELOSO
Vice-Presidente


VALDERICO JÓE
1º Secretário


EVERSON MIGUEL INFORSATO
2º Secretário

Publicado na Administração Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Arquivado em livro próprio
17.